Ata nº 222, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (30.03.87), tendo na Presidência o Edil Januário Carneiro Neto, na Vice- Presidência o Edil Norton Reis e na secretaria o Edil Brandão Teixeira. Às 21:07 horas o Sr. Presidente faz a chamada , digo, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção divina e registra que esta Sessão inicia-se com atraso porque a reunião extraordinária realizada há pouco, ultrapassou o horário previsto. O Sr. Secretário faz a a chamada nominal, constatando-se a presença de todos os Srs. Vereadores convocados. Passa-se para a leitura da Ata nº 218, da Sessão anterior, que, após discutida é aprovada por unanimidade com o "Em Tempo", isto é, às 22:00 horas. O Senhor Secretário justifica que a Ata da última reunião não ficou pronta devido ao acúmulo de Serviços na Secretaria, de, e carência de funcionários. Passa-se pra o protocolo: 1º) Ofício do Diretório Municipal do PT, solicitando a Cessão das dependências da Câmara para uma reunião no dia 31.03.87. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente; 2º) Material publicitário do II Encontro Brasileiro de Vereadores; 3º) Of. CM.020/GP/87, de 23.03.87, do Sr. Prefeito que responde indicação dos Vereadores Norton Reis, Miguel Rinaldi, Willian Cabral, Gualberto de Mello, Miguel Gasparoni, Álvaro Sól, Moacir Nogueira, João Gomes, Brandão Teixeira e João Corbelli, sobre informações a respeito da Assistência Médica de urgência e não tendo inclusive, digo, e João Corbelli, sobre informações a respeito da Assistência Médica de urgência e sobre os débitos do Município para o IAPAS. Cópia aos Vereadores Norton Reis, Januário Carneiro Neto e Miguel Gasparoni. O Edil Norton Reis solicita que seja reiterado a solicitação ao Sr. Prefeito, porque neste ofício ele faz longa descrição do assunto, mas sem responder as perguntas formuladas, permanecendo as dúvidas mais importantes, tais como a data final prevista para a instalação da Assistência Médica de urgência e não tendo inclusive, encaminhado as planilhas solicitadas com as conclusões sobre o levantamento dos débitos para com o IAPAS FGTS. Em votação o envio deste ofício ao Sr. Prefeito reiterando o pedido: aprovado por unanimidade, com ausência o Plenário dos Vereadores Willian Cabral Geraldo Calçado e Gualberto de Mello, no momento da votação; 4º) Of. CM. 023. CH.GP/87, de 27.03.87, do Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia da lei sancionada recentemente pelo Sr. Prefeito sobre convênio entre a Prefeitura e a SEAC; 5º) Of. Cm.022/GP/87, de 23.03.87 do Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Miguel Gasparoni e Norton Reis, sobre recuperações das vias públicas do Bairro "Antônio Maranhão"; 6º) Of. CM. 024/GP/87, de 23.03.87, da lavra do Sr. Prefeito, que responde proposição/ manifestação dos Vereadores Miguel Gasparoni, Norton Reis e Geraldo Calçado, sobre relação de moradores que já efetuaram o pagamento da taxa para calçamento das ruas onde residem. Cópia aos Edis Miguel Gasparoni, Willian Cabral, Miguel Rinaldi, Norton Reis e Januário Carneiro Neto; 7º) Of. CM. 025 – GP/87, de 23.03.87, do Sr. Prefeito, que responde indicação dos Vereadores Norton Reis,




Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Miguel Gasparoni, Moacir Nogueira, Brandão Teixeira, Luiz Ângelo, Álvaro Sól, João Gomes, João Corbelli, Miguel Rinaldi e Afonso Mendes, solicitando a criação do cargo de Auditor Municipal. Cópia aos Edis Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, Norton Reis e Januário Carneiro Neto; 8º) Of. CM. 026/CH.GP/87, de 23.03.87, do Sr. Prefeito, que responde indicação dos Edis Norton Reis, Brandão Teixeira, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo e Afonso Mendes, sobre informações a cerca do empréstimo a ser contraído pela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal. Cópia aos Vereadores Norton Reis, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Brandão Teixeira. Registrando-se o horário de 23:00 horas, o Sr. Secretário informa que ainda há muitas correspondências o protocolo e pergunta ao Sr. Presidente se deve dar contiuidade à leitura do protocolo. O Edil Norton Reis sugere que passemos a leitura e votação dos pareceres pendentes e que gostaria que posteriormente fossem lidas duas correspondências do Sr. Prefeito sobre subsídios do Sr. Chefe do Executivo. O Sr. Presidente Januário Carneiro Neto, solicita a prorrogação da Sessão por 15 minutos para votação dos pareceres pendentes e dos que constarão da Ordem do Dia da próxima reunião, além das duas correspondências do Sr. Prefeito sobre subsídios do Executivo. Miguel Gasparoni pergunta se haverá apresentação de indicações. O Sr. Presidente Januário Carneiro Neto diz que devido ao avançar da hora tais apresentações ficará para a próxima reunião. Miguel Gasparoni pede então que se marque uma reunião extraordinária para esta semana, porque tem muitas proposições pendentes já de reuniões anteriores, pois não está sendo cumprido o horário dos trabalhos descrito pelo Regimento Interno. Miguel Gasparoni sugere ainda uma reunião para o dia de amanhã. O Secretário Brandão Teixeira pede que esta reunião seja em outro dia, para que a secretaria possa providenciar a lavratura de pelo menos uma ata para ser lida nessa reunião a ser marcada. Após entendimentos resolve-se pela convocação de uma reunião para sexta-feira, dia 03.04.87, às 19:30 horas, para leitura do protocolo pendente e apresentação de proposições dos Srs. Vereadores. Miguel Gasparoni comenta que essa reunião não deve ultrapassar o tempo de uma hora e meia de duração, haja vista, ser só para leitura de protocolo pendente e proposições. Passa-se para a leitura dos ofícios do protocolo sobre subsídios do Sr. Prefeito, a saber: 1º) Of. CM. 028/GP/87, de 23.03.87, da lavra do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha cópia da Declaração nº 05/87, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com os novos valores dos subsídios e demais vencimentos dos Srs. Deputados Estaduais, à partir de 05.02.87, para elaboração da Resolução que atualizará os subsídios do Sr. Prefeito e Vice, bem como a verba de representação do primeiro. Cópia aos Edis Miguel Gasparoni e Luiz Ângelo; 2º) Of. CM. 040/GP/87, de 27.03.87, do Sr. Prefeito, que solicita a agilização do processo de elaboração da Resolução que atualiza subsídios do Sr. Prefeito e Vice e Verba de representação do primeiro. O Edil Norton Reis pede a palavra e solicita ao Sr. Presidente que expeça uma consulta ao IMAM, com relação à remuneração do Prefeito, pelo fato seguinte: a Câmara tem recebido as declarações da Assembleia Legislativa, com os



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

aumentos dos vencimentos dos Srs. Deputados e tem pairado certas dúvidas a respeito da constitucionalidade do procedimento dos mesmos a respeito do assunto pois há uma resolução da Mesa da Assembleia de novembro último, que fala que a remuneração dos Deputados Estaduais seria 2/3 dos vencimentos do Deputado Federal e temos visto através da imprensa que os Srs. Deputais, digo, aos Srs. Deputados Estaduais Mineiros estão recebendo o dobro do Deputado Federal; que concorda que um Deputado Federal, Estadual e mesmo um Prefeito tenha direito de seu bem remunerado porque ocupam cargos de importância; que a Assembleia nos tem encaminhado automaticamente essas declarações aos Srs. Prefeitos e Câmaras, para os fins do que dispõe a Lei Complementar nº 16/85, mas que o parágrafo 2º desta Lei diz que o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito serão reajustados e cada ano, obedecidos os limites previstos na citada Lei Complementar nº 16/85 e gostaria que tivéssemos de posse de um Parecer do IMAM, esclarecendo-nos sobre o procedimento correto, à Luz da Legislação vigente, solicitando ainda que enviem uma minuta de resolução; que ainda que, caso aprovado tal procedimento, seja encaminhado cópia deste ofício ao Sr. Prefeito, para ciência; reitera o Edil Norton Reis, que entende o posicionamento do Sr. Prefeito, quando fala em seus ofícios sobre inflação e outros fatos e é verdade também que não foi ele o autor da Lei que regula a matéria, mas gostaria de lembrar que concedendo essa "atualização" ao sr. Prefeito, ele estará recebendo um reajuste em um ano de quase 250%, enquanto os funcionários públicos municipais, receberam um aumento cerca de 60% que existe inflação, mas todos são prejudicados e acha prudente que busquemos esclarecer o assunto para que possamos votar conscientes. Miguel Gasparoni diz que ao Plenário cabe pouca manifestação, antes da apresentação do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que o que tem a levantar e que uma vez consultado ao IMAM, gostaria que o Sr. Presidente intercedesse junto à sua direção buscando uma agilização no envio desta resposta, porque realmente está havendo defasagem no subsídio não só no do Prefeito de Ubá, mas de todos no Estado. Em votação a solicitação do Edil Norton Reis: aprovada por unanimidade. O Edil Norton Reis pede que a consulta seja feita já no dia de amanhã. Passa-se para a leitura dos pareceres que constarão da Ordem do Dia da próxima reunião, isto, às 23:32 horas, a saber: 1º) Parecer CLJR-16/87, de 30.03.87, firmado pelos Edis Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado, Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº 09/87, que Autoriza a celebração de Convênio e abre crédito Especial e dá outras providências. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJR-017/87, de 30.03.87, dos Edis Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado e Gualberto de Mello, que solicitam informações ao Sr. Prefeito sobre o Projeto de Lei nº 07/87, que Dispõe sobre permuta de áreas pertencentes, respectivamente, no Município e a terceiros abre crédito Especial e dá outras providências. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade o seu encaminhamento ao Sr. Prefeito; 2º)Parecer CLJR-015/87, de 23.03.87, firmado pelos Edis Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado e



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei n° 02/87, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente. Em discussão: Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2ª e 3ª votações englobadas. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações: aprovado por maioria com treze votos a favor e um contra do Edil Luiz Ângelo; 3º) Parecer CLJR-013/87, de 23.03.87, firmado pelos Edis Miguel Rinaldi e Geraldo Calçado, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, digo, justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que se refere a Prestação de Contas da Administração Municipal, referente ao exercício financeiro de 1986. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade. O Vereador Miguel Gasparoni pede a palavra, com fulcro no art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá para fazer a leitura de um ofício, prestando informações sobre os documentos e livros de poder da secretaria da Casa, em sua gestão como Secretário nos biênios 83/84 e 85/86, procedendo em sua leitura. Findo isso, informa que possui dois requerimentos dirigidos à Presidência que gostaria de apresentar para estudos do Senhor Presidente e posterior resposta. Inicia a leitura desses requerimentos, isto às 23:44 horas. O Edil Willian Cabral se retira do Plenário. O Edil Geraldo Calçado pede a palavra e pede desculpas e diz que sua esposa não está bem de saúde e não poderá permanecer mais na reunião. O sr. Presidente Januário Carneiro Neto solicita ao Edil Miguel Gasproni que deixe a apresentação desses requerimentos para a próxima reunião, devido ao término do horário regimental e da prorrogação e que essa prorrogação foi concedida para leitura e votação de pareceres e leitura dos dois ofícios do Sr. Prefeito sobre atualização de seus subsídios; Miguel Gasparoni, dirigindo-se ao Sr. Presidente, alega que o mesmo não considerou o Regimento Interno, no que se refere à ordem dos trabalhos, e assim sendo não iria interromper o protocolo para requerer o direito de apresentar proposições, que é garantido pelo Regimento; que gostaria da consideração do Sr. Presidente pois se trata de dois requerimentos dirigidos à Presidência. O Presidente Januário Carneiro Neto informa que o art. 21 do Regimento Interno diz que é facultado ao líder da bancada, em qualquer momento da reunião, usar da palavra. Miguel Gasparoni interrompe dizendo que respeitou o horário, e o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata, do protocolo; que avançamos com o horário da reunião extraordinária e em nada disso levantamos questão, e se V. Exa.(Sr. Presidente) julga assim que deixa de apresentar seus requerimentos, mas também se reservará no direito de assim que vimos que está sendo infringido o tempo determinado pelo Regimento Interno, nós retiraremos. O Sr. Presidente informa que a prorrogação foi procedida com aprovação do Plenário. Miguel Gasparoni diz que sim, mas foi a prorrogação da reunião. Miguel Gasparoni pergunta ao Sr. Presidente que se, em síntese, não aceitará a apresentação dos requerimentos. O Sr. Presidente justifica que os documentos que foram solicitados para serem lidos no momento em que foi prorrogada a reunião, já foram lidos. Miguel Gasparoni agradece e diz que “faremos que o




Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Regimento Interno seja cumprido em sua íntegra e V. Exa. Que por favor o observe atentamente". O Sr. Presidente agradece a presença de todos e considerando o avançar da hora, encerra a presente Sessão às 23:46 horas. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida, e se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Ressalva-se que esta foi lida e aprovada em 13/04/87. José Januário Carneiro Neto, Norton Reis, Luiz Ângelo Maria, Jarbas Lanna, Adão Miguel Nogueira, Moacir Alves Nogueira, João Gomes Pereira, Álvaro Sól, João Corbelli, Miguel Poggiali Gasparoni, Willian Cabral, Miguel Ângelo Rinaldi, Geraldo Calçado, Gualberto de Mello e José Xavier Brandão Teixeira.




Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br